



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 483/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de arrecadação no exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018, estabelece:


Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.951,38 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIOS DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.00.0323	Equipamentos e Material Permanente	39.951,38
		Total	39.951,38

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 0323.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2019.


CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

CISVALI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO
IGUAÇU
ATO DO CONSELHO 483-2019

CISVALI

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu
ATO DO CONSELHO Nº 483/2019 DE 16 DE DEZEMBRO DE
2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por excesso de Arrecadação no exercício de 2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 437 de 13 de dezembro de 2018, estabelece:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.951,38 (trinta e nove mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU	
UNIDADE	01.02	DEPARTAMENTO OPERACIONAL	
ATIVIDADE	10.302.0001.2.012	CONVÊNIO MINISTÉRIOS DA SAÚDE	
DOTAÇÃO	4.4.90.52.00.00.00.0323	Equipamentos e Material Permanente	39.951,38
Total			39.951,38

Art. 2º - Para dar suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo precedente, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da fonte 0323.

Art. 3º - O presente Ato do Conselho entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de dezembro de 2019.

CLAUDINEI DE PAULA CASTILHO
Presidente do CISVALI

Publicado por:
Silvia Andrade
Código Identificador:8761BE88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/12/2019. Edição 1909

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>